



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 107/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar a servidora Leticia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato firmado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Rodrigo Pinho Leite da função de fiscal do contrato firmado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista.

Art. 2º. Designar a servidora Leticia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato firmado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, fiscal, de rotinas trabalhistas e departamento pessoal realizada através do Processo Administrativo nº 1382949/2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Presidencial nº 018/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro 01 de novembro de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

JURÍDICO
VISTO